VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 2/ 2021

------Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 07 de janeiro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:--

------Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de dezassete dezembro de dois mil e vinte.----------

------Deliberado, por unanimidade, ratificar as isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID/19 reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização e Divisão de Urbanização Edificação. Remeta-se à Assembleia Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.----------

------Deliberado, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração para implementação, execução e gestão do caminho Minhoto Ribeiro, no âmbito das atribuições próprias dos Municípios estabelecidas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23, º da Lei n.º 75/2013 de 13 de setembro, celebrado entre os municípios de Melgaço, Monção, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Vila Verde e Braga.----------

------Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação da alínea d), do nº3, do referido artigo, referente ao processo 01/2014/149, em nome Ricardo André Araújo Gonçalves.----------

------Deliberado, por unanimidade, legalizar a edificação e respetiva utilização ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 104.º do Regulamento do PDM em vigor, nos termos e condições das informações técnicas constantes do processo 01/2020/491, em nome de Maria Fernanda Mourão da Rocha.----------

------Deliberado, por unanimidade, deliberar sobre a possibilidade de aplicação às vedações existentes no terreno onde se pretende promover a presente operação urbanística o disposto no § 1.º do artigo 60.º da Lei n.º2110, de 19 de agosto de 1961,

Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

admitindo que se trata de um caminho com perfil-tipo especial e que os muros existentes obedecem aos respetivos condicionamentos, sem prejuízo da aplicabilidade do disposto no § 2.º do referido artigo 60.º, referente ao processo 01/2020/375, em nome de Joana Peixoto da Silva.----------

------Deliberado, por unanimidade, proceder à receção provisória das obras de urbanização com a alvará n.º1/2019 de 23 de janeiro, requerida por COR2R, Ldª, ao abrigo do disposto no n.º1, do artigo 87.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual com base no teor do auto de vistoria realizada em 17/12/2020 e do parecer da CDQAF da mesma data.----------

------Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no nº 5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação das alíneas a) e d), do nº3, do referido artigo, referente ao processo 01/2008/3780, em nome de Delfina Rosa Pereira de Azevedo.----------

------Deliberado, por unanimidade, deliberar sobre a aceitação do alinhamento proposto pela edificação, atento o disposto no n.1, do artigo 68.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, com base nas razões apontadas pela requerente na memória descritiva constante do processo e no teor das informações técnicas, constantes do processo 01/2018/754, em nome de Ana Lucília da Cunha Almeida.----------

------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

------E eu_____Coordenador da Unidade de Contratação Pública, o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 08 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara,

_____

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 14 / 1 / 2021 e retirado em / /